

PL 636/2011

Autor: Carlos Bezerra

Data da 02/03/2011

Apresentação:

Ementa: Proíbe a utilização de papel reciclado na fabricação de

embalagem de produtos alimentícios.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 18/04/2011